





# Teatro Jordão

NOTA, N.º 15 E 21 HORAS  
 APRESENTA  
 2.º filme de Carnaval  
**O VIGARISTA**  
 com Bob Hope - Marilyn Maxwell  
 Mais cómico, mais alegre, mais variado do que qualquer filme do Rei do Riso. Isto sim, é um filme de Bob Hope!  
 Espectáculo sem classificação especial

SEGUNDA-FEIRA, 16 -- N.º 21 HORAS  
 3.º filme de Carnaval  
**A galinha dos ovos de ouro**  
 com Abbott e Costello  
 Era uma vez uma galinha que punha ovos de ouro... e Abbott e Costello cubiçaram-na!  
 Espectáculo para crianças (6 anos em diante)

TERÇA-FEIRA, 17 -- N.º 15 E 21 HORAS  
 4.º grandioso filme de Carnaval  
 Abbott e Costello na Legião Estrangeira  
 com Patrícia Medina  
 As novas aventuras dos mais famosos cómicos do cinema! A mais sensacional Batalha do Riso!  
 Espectáculo sem classificação especial

QUINTA-FEIRA, 19 -- N.º 21 HORAS  
 Um filme premiado em todos os Festivais  
**FLOR SILVESTRE**  
 com Dolores del Rio e Pedro Armendariz  
 Um filme humano, dramático, violento e apaixonante!  
 Para adultos (com mais de 18 anos)

SÁBADO, 21 -- N.º 21 HORAS  
 Em Sessão Popular  
**CONTRA O CRIME**  
 Espectáculo sem classificação especial

**NÃO É TINTURA**  
 A linda Loção de Colónia  
**MIN-HOR**  
 Em 10 dias faz regressar o cabelo à cor natural que tinha dantes  
 Vende-se na  
**FARMÁCIA «HÓRUS»**  
 GUIMARAES 72

CARTONAGENS há muitas, isso é verdade!...

Mas **Perfeita**  
 há só uma, isso também é verdade  
 É na  
 Rua Capitão Alfredo Guimarães  
 Telefone, 40195

QUINTA VENDE-SE em Fafe, a 2 quilómetros da Vila, servida pela estrada nacional, pagando 8 carros de renda, possuindo muita água e brávio. Trata o solicitador Matias de Freitas — Fafe. 51

**Emília Maria Ribeiro**  
**AGRACEDIMENTO**

**A Família da saudosa extinta julga ter agradecido a todas as pessoas que a acompanharam no seu grande desgosto, apresentando-lhe condolências e assistindo ao funeral e à Missa do 7.º dia, mas receando ter cometido alguma falta por virtude de alguma omissão de endereço ou assinatura ilegível vem por este meio e muito reconhecidamente manifestar o seu profundo reconhecimento a todos quantos compartilharam da sua dor.**  
**Guimarães, 14 de Fevereiro de 1953.** 80

Em defesa do que é português...

## SULFATO DE COBRE C. U. F.

Os viticultores portugueses já sabem que a **qualidade** do sulfato de cobre nacional **é a melhor.**  
 Mas não basta poderem contar com bom sulfato para prevenir os ataques do **mildium.**  
 Interessa-lhes saber que a indústria do seu país está em condições de **produzir todo o sulfato que a viticultura precisa.**  
 O consumo anual previsto para 1952/53 é de 17.000 toneladas.  
 A capacidade de produção da C. U. F., aliás em aumento constante, já excede muito esta quantidade.  
 Portanto, a indústria nacional garante a satisfação de todas as necessidades da lavoura. Por sua parte a viticultura **prefere decisivamente o sulfato nacional da C. U. F.**

Provam-se os números oficiais seguintes:

Anos	Importação do estrangeiro	Consumo nacional
1946	243 toneladas	7.827 toneladas
1947	1.219 »	12.434 »
1948	311 »	13.299 »
1949	670 »	12.825 »
1950	1.045 »	14.779 »
1951	1.817 »	17.675 »

Que interessa à generalidade da lavoura aparecer qualquer pequeníssimo lote estrangeiro, **oferecido como amostra,** se os vendedores não têm quantidades que garantam o abastecimento total da lavoura?  
 Sòmente graças à indústria nacional tem sido possível evitar qualquer falta de sulfato de cobre.

**COMPANHIA UNIÃO FABRIL**  
 Ao serviço da lavoura. 58  
**LISBOA** **PORTO**  
 Rua do Comércio, 49 Rua Sá da Bandeira, 84

## Sousa, Torcato & Companhia, Limitada

Com sede no lugar da Formigosa Freguesia de São Torcato Concelho de Guimarães

Faz-se público que, por escritura de 12 de Fevereiro de 1953, lavrada a folhas 3 do meu livro de notas n.º 465, foi constituída uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, entre Joaquim Torcato, casado, industrial, morador nesta cidade, à rua de Dom João Primeiro, Manuel Garcia Lourenço, casado, industrial, morador no lugar e freguesia de S. Pedro de Azurém, deste concelho, e Artur de Sousa e Silva, solteiro, maior, industrial, morador no lugar de Gondarem, freguesia de Atães, também deste concelho, nos termos constantes dos artigos seguintes:

**Primeiro**  
 A sociedade adopta a firma Sousa, Torcato & Companhia, Limitada e terá a sua sede no lugar da Formigosa, freguesia de São Torcato, concelho de Guimarães.

**Segundo**  
 O seu início conta-se a partir de um de Janeiro do corrente ano e a sua duração é por tempo indeterminado.

**Terceiro**  
 O capital social é da quantia de noventa mil escudos subdividida em três quotas de trinta mil escudos pertencentes a cada um dos três sócios.

**Parágrafo único**  
 As quotas dos sócios Joaquim e Artur encontram-se inteiramente realizadas em dinheiro e a quota do sócio Manuel encontra-se apenas realizada em vinte mil escudos, também em dinheiro, devendo os restantes dez mil escudos dar entrada na caixa social no prazo de dois anos a contar de hoje.

**Quarto**  
 O seu objecto é a indústria e comércio de serração de madeiras e moagem, podendo ser explorado qualquer outro ramo de comércio ou indústria que os sócios deliberem em assembleia geral.

**Quinto**  
 Os sócios poderão fazer os suprimentos que forem necessários, nos termos e condições acordados pelos sócios.

**Sexto**  
 Todos os sócios são gerentes, dispensados de caução, mas para que a sociedade fique obrigada é sempre necessário que os respectivos actos, contratos ou documentos sejam assinados por dois gerentes.

**Sétimo**  
 Fica vedado a qualquer dos sócios fazer uso da firma social em negócios estranhos à sociedade, tais como letras de favor, fianças ou abonações, respondendo aquele dos sócios que infringir este preceito por perdas e danos e tendo que indemnizar a sociedade.

**MILHO**  
 Compram aos melhores preços Alberto Pimenta Machado & Filhos — Guimarães. 81

O projecto estão patentes todos os dias úteis durante as horas de expediente na Repartição de Obras da Câmara Municipal de Guimarães.

Guimarães e Paços do Concelho, 5 de Fevereiro de 1953.  
 O Presidente da Câmara Municipal 74  
**Augusto Gomes de Castro Ferreira da Cunha.**

dade de qualquer prejuizo que possivelmente lhe advenha de tal attitude.

Oitavo  
 É permitida a cessão de quotas entre os sócios; para estranhos fica ela dependente do consentimento da sociedade que terá sempre o direito de preferência.

**Parágrafo único**  
 Se a quota a ceder fôr pretendida por mais que um sócio abrir-se-á licitação entre aqueles que a pretendam, sendo adjudicada àquele cujo lance seja mais elevado.

**Nono**  
 Os lucros líquidos apurados, depois de retirada a percentagem nunca inferior a cinco por cento para o fundo de reserva legal, serão divididos em partes iguais pelos sócios.

**Décimo**  
 Os balanços fechar-se-ão em trinta e um de Dezembro de cada ano.

**Décimo primeiro**  
 No caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, os respectivos herdeiros ou representante legal poderão ficar, se quiserem, na sociedade com todos os direitos e obrigações do falecido ou interdito, devendo os herdeiros ser representados por um só à sua escolha.

**Décimo segundo**  
 Se a sociedade for dissolvida por acordo ou por motivo legal serão liquidatários todos os sócios, que procederão à liquidação e partilha conforme por eles for combinado.

**Parágrafo único**  
 Na falta de acordo será aberta licitação entre todos para ser adjudicada a massa social, com todo o activo e passivo, ao que maior preço e vantagens oferecer.

**Décimo terceiro**  
 As assembleias gerais, com excepção daquelas para as quais a lei prescreva prazos e formalidades especiais, serão convocadas por meio de cartas registadas com aviso de recepção, expedidas aos sócios com a antecedência não inferior a oito dias.

**Décimo quarto**  
 No omissão regularão as disposições da lei de onze de Abril de mil novecentos e um e mais legislação aplicável.

Secretaria Notarial de Guimarães, 12 de Fevereiro de 1953.  
 O Notário, 84

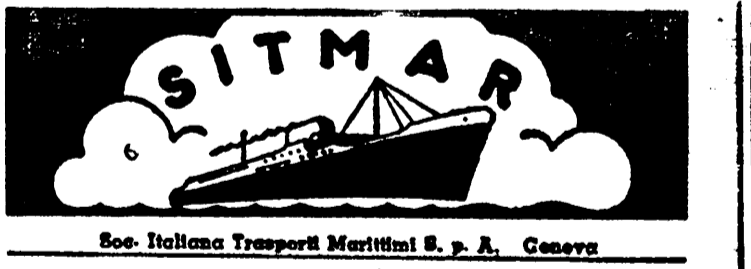
a) **Eduardo Borges Vieira de Mascarenhas.**

## VENDA DE QUINTAS em Guimarães

**QUINTA DE EIRAS DE CIMA** — Creixomil — Renda de 7 carros e dez rasas de medidas, muito vinho, muita fruta, terreno de mato, casa de senhorio com quintal e casa de caseiro.  
**Na Freguesia de Nespereira — BELOCOSA** — Paga 2 carros de medidas, muito vinho, muita fruta e enorme área de terreno de mato com muito arvoredado, casa de caseiro;  
**CAMPO DA LAMEIRA** — À margem da estrada de Guimarães-Santo Tirso, próximo do apeadeiro de Nespereira, renda 3 carros e meio de cereais, próprio para construções.  
 Informam e recebem ofertas os herdeiros e Eduardo Pereira dos Santos, Largo do Toural, até 31 de Março. 85

## Serviço de transportes

« José de Oliveira S. Bastos — FAFE  
 Entre { Santo Tirso, Porto  
 Santo Tirso, Guimarães  
 e vice-versa  
**Santo Tirso: Baragom Popoipa, Tel. 245**  
**Guimarães: Braga & Carru, Sups. > 4126**  
 Porto: Praça Dr. Oliveira Salazar > 49262



## SERVIÇO REGULAR para Brasil, Uruguai e Argentina

OS MAGNÍFICOS PAQUETES  
**«CASTEL FELICE»**  
 esperado em 28 de Fevereiro, e  
**«CASTEL VERDE»**  
 esperado em 21 de Março, para Funchal, Las Palmas, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos Aires, (11 dias de viagem ao Rio) recebem passageiros em 1.ª classe (a partir de Esc. 8.851\$00), terceira camarote e terceira simples.

**OS AGENTES:**  
**Manuel dos Passos Freitas & C.ª, L.ª**  
 RUA DO ALECRIM, 45-1.º — LISBOA  
 TELEFONES 35844/5  
**Agencia Marítima Lusitano-Americana**  
 Rua da N. Alfândega, 108-2.º — PORTO — Telf. 22981

## Câmara Municipal de Guimarães ANÚNCIO

Faz-se público que no dia 25 de Fevereiro de 1953 pelas 15 horas na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guimarães perante a Comissão para esse fim nomeada, se procederá ao concurso público para arrematação da obra de: **«Beneficção e Remodelação do Matadouro Municipal de Guimarães — 1.ª fase».**  
 Base de licitação: 27.500\$00 (vinte e sete mil e quinhentos escudos).

Para ser admitido ao concurso é necessário apresentar documento comprovativo de ter feito na Caixa Geral de Depósitos, suas Filiais ou Delegações o depósito provisório de Esc. 687\$50 — (seiscientos e oitenta e sete escudos e cinquenta centavos), mediante guia passada pela Câmara Municipal de Guimarães, em qualquer dia útil, durante as horas de expediente até às 12 horas do dia do concurso.  
 O depósito definitivo será de 5% da importância da adjudicação.  
 O programa do concurso e

# Banco Português do Atlântico

## Relatório, Balanço e Contas do Conselho de Administração e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1952

### SENHORES ACCIONISTAS:

1—O nosso Banco registou, no decurso do exercício findo, um novo movimento ascensional, que é, sem dúvida, produto do seu afeiçãoamento, cada vez mais acentuado, ao comércio e à indústria do País.

2—Subiram os seus depósitos para cerca de 650.000 contos, correspondendo a um aumento de 16 % sobre os do exercício anterior.

3—Os descontos atingiram um milhão e seiscentos mil contos, cifra máxima verificada até agora nos anais do Banco.

4—A nossa intervenção no movimento do comércio externo continuou a ser intensa, apesar das dificuldades que as trocas internacionais vêm enfrentando.

5—Continuamos a expansão a que nos vínhamos dedicando, instalando novas dependências, desta vez em Aveiro e Vila Real de Santo António e ainda uma Agência dependente da Sede Central, no populoso bairro de São Sebastião da Pedreira, em Lisboa.

Todas estão a trabalhar com êxito, servindo devotadamente as actividades económicas das suas áreas.

6—Tendo sempre presente o princípio fundamental da prudência, guardamos provisões e fizemos amortizações que se nos afiguram transcender o necessário.

7—Os lucros, como é natural, em virtude do que fica referido, aumentaram também, tendo as receitas gerais subido a Esc. 32.052.082\$48.

Os resultados líquidos atingem a soma de Esc. 8.053.801\$49, para a aplicação do qual vos submetemos a seguinte

### PROPOSTA:

Para Fundo de Reserva Legal . . . . .	402.690\$10
Para dividendo de Esc. 60\$00 por acção (activo de impostos) . . . . .	3.000.000\$00
Para Fundo de Reserva Variável . . . . .	3.597.509\$90
Para reforço de dividendo (elevação a 8 %) . . . . .	1.000.000\$00
Para conta nova . . . . .	53.801\$49
Esc. . . . .	8.053.801\$49

Os fundos de reserva ficarão assim elevados a 31 mil contos.

8—Ao concluirmos o relato sucinto dos pontos capitais da nossa administração em 1952, cumpre-nos agradecer ao Ilustre Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Professor Doutor Armindo Monteiro, a contínua dedicação de que nos tem dado provas, e aos dignos Membros do Conselho Fiscal o valioso concurso que nos prestaram nos trabalhos levados a efeito na gerência a que nos reportamos.

Os Directores-Gerais estiveram, como sempre, à altura da sua missão, pelo que inteiramente merecem o nosso louvor.

E' por isso, com sincero pesar que registamos o afastamento, já no decorrer do ano presente e por motivos de ordem particular, expressos em termos que muito nos desvanecem, do Sr. Dr. Manuel César da Fonseca, cuja colaboração em oito anos de convívio foi a todos os títulos valiosa, servindo o Banco com prestígio, notável dedicação e competência.

Louvres são devidos, também, com a maior justiça, ao nosso dedicado Secretário-Geral, aos Sub-Directores, Procuradores e restantes Funcionários, pois todos desempenharam com o maior zelo os serviços a seu cargo.

Porto, 21 de Janeiro de 1953.

### O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,

- (aa) *Arthur Cupertino de Miranda* — Presidente  
*Dr. José da Silva Braga*  
*Brás Cabrita de Almeida Conde*  
*Dr. Alberto Pedrosa Pires de Lima*  
*Dr. Acácio Domingos Barreiro*  
*João António Gomes de Castro (Conde de Castro)*  
*Joaquim Vinhas Cabrita*  
*Dr. José de Castro Corte Real (Conde de Fijó)*  
*Silvio Artur da Silva Perdigão*

### Balanço Geral em 31 de Dezembro de 1952

ACTIVO	
<b>Caixa:</b>	
Dinheiro em Cofre . . . . .	49.568.110\$58
Idem, depositado noutros Bancos . . . . .	154.370.364\$21
Notas e Moedas Estrangeiras . . . . .	2.193.670\$06
Banqueiros no Estrangeiro . . . . .	99.647.541\$25
Carteira de Títulos . . . . .	27.809.419\$17
Carteira Comercial . . . . .	331.171.992\$04
Empréstimos Caucionados . . . . .	39.640.771\$29
Agentes e Correspondentes no País . . . . .	28.204.648\$06
<b>Devedores e Credores:</b>	
Em moeda nacional . . . . .	59.235.568\$45
Em moeda estrangeira . . . . .	9.136.255\$24
Participações Financeiras . . . . .	2.925.128\$75
<b>Imobilizações:</b>	
Instalações . . . . .	1\$00
Edifícios . . . . .	12.500.000\$00
Cauções, Art.º 8.º e 13.º dos Estatutos . . . . .	2.150.000\$00
Valores de Conta Alheia . . . . .	155.801.723\$53
Contas de Ordem . . . . .	503.663.478\$66
Esc. . . . .	1.476.016.672\$05

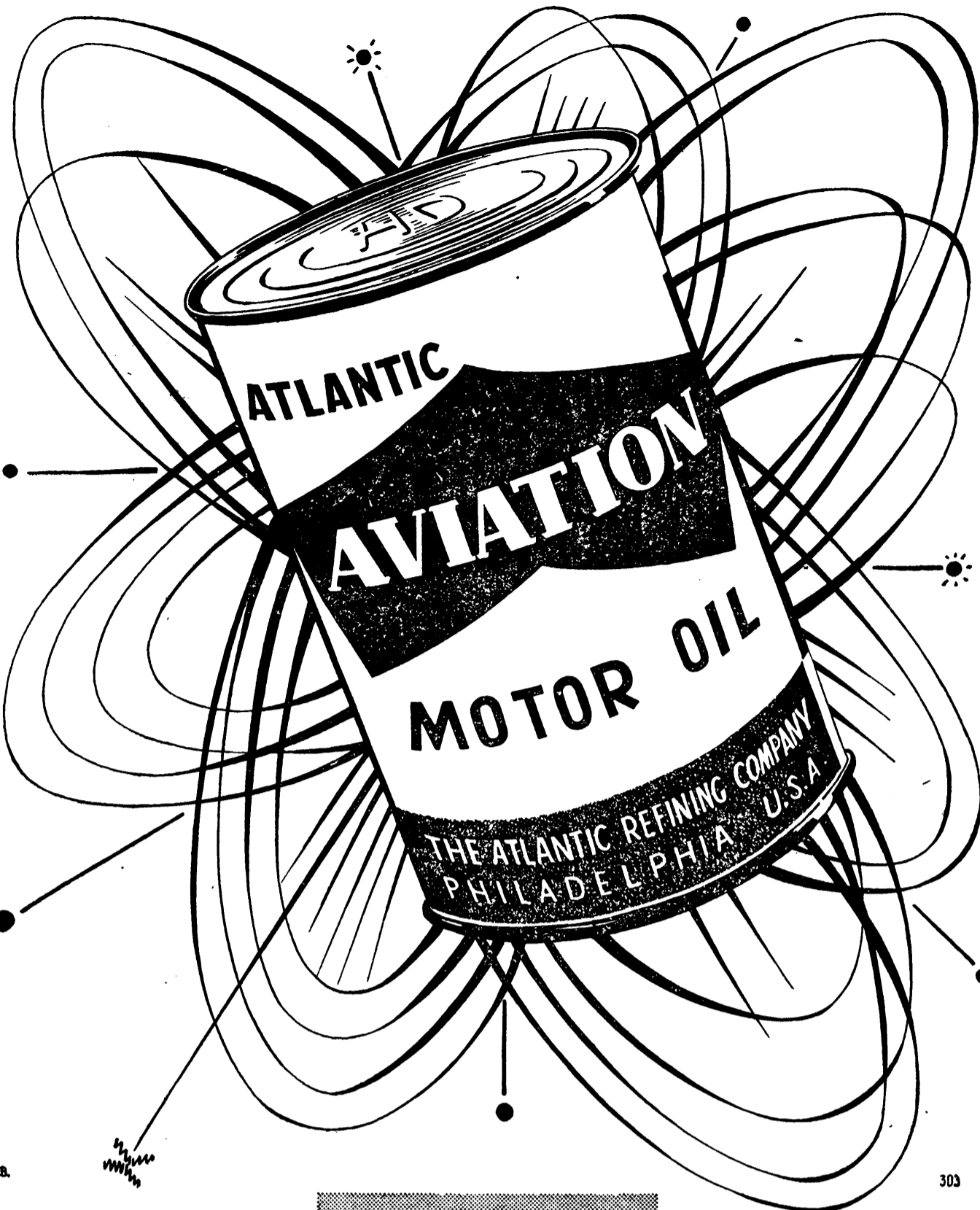
PASSIVO	
<b>Capital.</b>	50.000.000\$00
<b>Fundos de Reserva:</b>	
Legal . . . . .	4.935.561\$90
Variável . . . . .	22.064.438\$10
Dividendos . . . . .	29.697\$26
<b>Depósitos:</b>	
A Ordem . . . . .	559.907.941\$37
A Prazo . . . . .	85.918.644\$45
Saques Avisados . . . . .	15.688.840\$30
<b>Devedores e Credores:</b>	
Em moeda nacional . . . . .	64.957.480\$79
Em moeda estrangeira . . . . .	2.845.064\$22
Credores por Cauções Estatutárias . . . . .	2.150.000\$00
Credores de Conta Alheia . . . . .	155.801.723\$53
Contas de Ordem . . . . .	503.663.478\$66
Lucros e Perdas . . . . .	8.053.801\$49
Esc. . . . .	1.476.016.672\$05

O Chefe da Contabilidade,  
*Adolfo Ramos de Macedo*

O Presidente do Conselho de Administração,  
*Arthur Cupertino de Miranda*

### Desenvolvimento da Conta "LUCROS E PERDAS" em 31 de Dezembro de 1952

DEVE	
Juros abonados em Depósitos à Ordem, a prazo e diversos . . . . .	5.226.250\$85
Contribuições e Amortizações . . . . .	5.850.771\$52
Comissões abonadas aos Correspondentes . . . . .	1.098.063\$84



# ATLANTIC

### EM VIZELA

Passa-se por motivo de doença da sua proprietária, com todo o recheio, a Pensão Central, na Praça da República. Ver condições e preço na mesma.  
 O preço é sujeito a oferta. 79

### JAZIGO

Vende-se um em bom estado e em sítio central, por preço razoável, no cemitério desta cidade. Ver e tratar com Martinho da Silva, Ajudante de Notário — Guimarães.

Ordenados . . . . .	9.098.327\$03
Despesas de Expediente, impressos, livros, etc. . . . .	2.836.104\$99
Saldo Positivo . . . . .	8.053.801\$49
Esc. . . . .	32.163.519\$72

### H A V E R

Saldo do ano anterior . . . . .	111.237\$24
Receitas Gerais . . . . .	32.052.082\$48
Esc. . . . .	32.163.519\$72

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

#### SENHORES ACCIONISTAS:

As contas que o Conselho de Administração vos apresenta, relativas à gerência de 1952, foram por nós examinadas e consideradas dignas da vossa aprovação e do vosso apreço, dado que os números que as compõem são bastante eloquentes para se avaliar a competência de quem administra e dirige a nossa Instituição.

Muito gratos pelas amáveis referências feitas no respectivo Relatório ao modesto concurso que vimos prestando à vossa Administração no sentido do progresso do Banco e que, afinal, constitui um dos nossos deveres, desejamos acompanhar os agradecimentos e louvores dirigidos ao Ilustre Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Professor Doutor Armindo Monteiro, aos Directores-Gerais, Secretário-Geral, Procuradores e demais Funcionários do Banco, compartilhando também dos sentimentos pela deliberação tomada pelo Sr. Dr. Manuel César da Fonseca.

Concluindo, somos de

#### P A R E C E R :

- Que deveis aprovar a proposta que vos é submetida pelo Conselho de Administração concernente à aplicação do saldo da conta de resultados;
- Que louveis o Conselho de Administração e o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Directores-Gerais, Secretário-Geral, Sub-Directores, Procuradores e Funcionários, pelo esforço de cada um no contributo para a notória prosperidade do Banco.

Porto, 21 de Janeiro de 1953.

#### O CONSELHO FISCAL,

- (aa) *Alfredo Ferreira*  
*António Albuquerque de Sousa Lara*  
*António Correia de Sá (Visconde de Asseca)*  
*João Ildefonso Bordallo*  
*Dr. José Chaves Ferreira*  
*Dr. Sebastião dos Santos Pereira de Vasconcelos*

### EDITAL

*Mário Kol d'Alvarenga, engenheiro chefe da 1.ª circunscrição industrial*

#### FAZ SABER QUE:

*Alexandrina da Costa Freitas* requereu licença para instalar uma oficina de tecelagem mecânica de algodão e mistos de algodão e seda, incluída na 2.ª classe, com os inconvenientes de barulho, trepidação, perigo de incêndio e fumos, no lugar do Outeirinho, freguesia de Moreira de Cónegos, concelho de Guimarães, distrito de Braga, confrontando do Norte, Sul e Nascente, com terrenos do Casal do Penedo;

— *António da Costa Pacheco* requereu licença para instalar uma oficina de tecelagem manual de algodão, seda e mistos, incluída na 3.ª classe, com os inconvenientes de barulho, trepidação e perigo de incêndio, no lugar da Deveza, freguesia de S. Martinho de Candoso, concelho de Guimarães, distrito de Braga, confrontando do Norte com caminho público, do Poente com prédio do requerente, e Nascente e Sul com bouça de José Rodrigues Guimarães;

— *José Joaquim Pereira* requereu licença para instalar uma oficina de cutelaria, incluída na 2.ª classe, com os inconvenientes de barulho, trepidação, fumos e perigo de incêndio, no lugar do Souto dos Mortos, freguesia de Creixomil, concelho de Guimarães, distrito de Braga, confrontando do Norte, Sul e Nascente

com terreno do requerente, e do Poente com Domingos Francisco da Silva;

— *António de Almeida* requereu licença para instalar uma padaria de pão de milho, incluída na 3.ª classe, com os inconvenientes de fumo e perigo de incêndio, no lugar do Monte, freguesia de Pinheiro, concelho de Guimarães, distrito de Braga, confrontando do Norte, Sul e Poente com terrenos do requerente, e do Nascente com caminho público;

— *Adão de Almeida* requereu licença para instalar uma oficina de tecelagem manual de algodão, incluída na 3.ª classe, com os inconvenientes de barulho, trepidação e perigo de incêndio, no lugar da Areosa, freguesia de S. Martinho de Candoso, concelho de Guimarães, distrito de Braga, confrontando do Norte com terrenos de Joaquim de Abreu e Manuel Pereira, do Sul e Nascente com terrenos do Padre António de Abreu Guimarães, e do Poente com casa de Adão de Almeida.

Nos termos do Regulamento das indústrias insalubres, incómodas, perigosas ou tóxicas e dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste edital, podem todas as pessoas interessadas apresentar reclamações, por escrito, contra a concessão das licenças requeridas e examinar os respectivos processos, nesta Circunscrição, com sede no Porto, Rua dos Bragas, n.º 61.

Porto e Secretaria da 1.ª Circunscrição Industrial, em 23 de Janeiro de 1953.

O Engenheiro-Chefe

(a) *Mário Kol d'Alvarenga,*